

TERMO ADITIVO Nº 001/2023
AO CONTRATO Nº 032/2022
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 0223/2023
PROCESSO SEI IMA.2022.00000726-75

Finalidade: Prorrogação da vigência e atualização do valor contratual.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do município de Campinas com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social;

Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com sede à Avenida das Nações Unidas, 14261, ala A, 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada na forma do seu contrato social.


As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as cláusulas primeira, quinta e sexta do Contrato 032/2022 nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de Companhia de Seguros para cobertura dos bens patrimoniais, com limite máximo de garantia a ser contratado na forma de risco relativo dos bens de propriedade da Informática de Municípios Associados S/A – IMA ou sob sua guarda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas contratualmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.5. Abrangência das coberturas

1.5.1. O quadro original previsto no tópico 1.5. do contrato é modificado apenas no item que se segue, permanecendo os demais inalterados:



The image shows a handwritten signature in blue ink on the left. To the right is an official circular stamp. The stamp contains the text "GERÊNCIA IMA JURÍDICA" around the perimeter. A blue ink signature is written over the stamp.

Item	Descrição	Coberturas contratadas	Limites de indenização (valores mínimos) - LMI	Franquias
1	Imóvel sito à Av. Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas/SP, CEP 13030-100	Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e fumaça	R\$ 9.756.666,71	20% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2023, podendo ser novamente prorrogado, por acordo entre as partes, observadas às disposições do art. 71 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global para esta prorrogação contratual será de **R\$ 30.373,14** (trinta mil trezentos e setenta e três reais e catorze centavos).

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campinas, 06 de setembro de 2023.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA


Elias Tavares Bezerra
Diretor Presidente


Adriana Alves Martins
Diretora Administrativo e Financeiro



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A


Danielli Diniz Sposito
Representante Legal

Testemunhas


Marcos Luiz Cogliatti Pinhal
RG 13.646.478-6


Gustavo Henrique Afonso Macedo
RG: 30.702.664-4



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 032/2023 - REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 0223/2023

OBJETO: *Contratação de Companhia de Seguros para cobertura dos bens patrimoniais, com limite máximo de garantia a ser contratado na forma de risco relativo dos bens de propriedade da Informática de Municípios Associados S/A – IMA ou sob sua guarda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.*



Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



GERÊNCIA
IMA
JURÍDICA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Nome: Adriana Alves Martins

Cargo: Diretora Administrativo Financeiro

CPF: 379.423.668-80

Pela contratada:

Nome: Danielli Dínez Sposito

Cargo: Representante Legal

CPF: 431.015.888-98

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcio Roberto Aparecido de Faria

Cargo: Coordenador de Compras, Contratos e Transportes

CPF: 178.800.068-42



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Agente Fiscalizador

Nome: Eleanora Cangela Sartoram

Cargo: Assistente IV – Serviços Administrativos

CPF: 992.745.408-25



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Assessoramento Jurídico

Nome: Alexandre Janini

Cargo: Gerente Jurídico

CPF: 253.820.958-76

